

P O R T A R I A Nº 1267/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1045, de 30 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020211/000504/2026;

Artigo 1º - Aprova a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura para a Eleição dos Representantes Não Governamentais da Sociedade Civil que integrará o Conselho Municipal de Política Cultural no Biênio 2026-2028 a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026 composta pelos seguintes:

Presidente: Rodrigo Farias de Abreu - Secretário Municipal de Cultura, Eventos e Economia Criativa - matrícula nº 12974;

Relator: Márcio Murilo Nicolau Monteiro - Chefe de Setor de Eventos - matrícula nº 9217;

Membros:

Flávia Hassum Marques de Abreu - Supervisor de Núcleo - matrícula nº 13054;

Vivian da Silva Bilati - Assessor Técnico - matrícula nº 13059;

Willians Falcão Manoel - Assessor Técnico - matrícula nº 13092;

Artigo 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

